



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 221/2019 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/PA, por reciprocidade, um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.217/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, da Resolução CNJ nº 146/2012, e da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 6.082, de 17/06/1974, vago em virtude do falecimento do servidor José Liraldo Bezerra de Medeiros, em reciprocidade com a redistribuição para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/11/2019.

Natal, 29 de outubro de 2019.



Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente